



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS PARA SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ (IFAP) - XI EDIÇÃO DO CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CONNEPI)

EDITAL Nº 7/2016, de 06 de setembro de 2016

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Propesq, torna público que estão abertas as inscrições para solicitação de incentivo para apresentação de trabalhos no XI Edição Do Congresso Norte-Nordeste e Pesquisa e Inovação por Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, de acordo com os preceitos estabelecidos nos Arts. 51 e 52 (inciso VI) do Regimento Geral do IFAP.

1 OBJETIVOS

- 1.1 Viabilizar a participação dos servidores do quadro permanente do Instituto Federal do Amapá no CONNEPI para apresentação/divulgação de produção acadêmica desenvolvida no IFAP.
- 1.2 Incentivar a publicação de produção acadêmica desenvolvida no âmbito do IFAP no anais do CONNEPI.
- 1.3 Possibilitar a troca de experiências entre pesquisadores do IFAP e de outras instituições.
- 1.4 Contribuir para o incremento da quantidade e qualidade das pesquisas científicas e o desenvolvimento tecnológico e inovação no IFAP.
- 1.5 O apoio previsto dar-se-á por meio do Programa de Trabalho Capacitação (4572), sendo disponibilizado o valor total de R\$ 44.465,00 proveniente do orçamento da Propesq.

2 REQUISITOS

- 2.1 Pertencer ao quadro de pessoal permanente do IFAP.
- 2.2 Não estar inadimplente e/ou com pendências na Direção de Pesquisa e Extensão do campus de lotação e/ou na Propesq.
- 2.3 Não receber ou dispor de recursos financeiros que possam cobrir os mesmos gastos parcial ou integralmente.
- 2.4 Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada.
- 2.5 Não se encontrar licenciado ou afastado de suas funções no IFAP, conforme modalidades estabelecidas nos **Capítulos IV e V da Lei 8112/90**.
- 2.6 Possuir projeto de pesquisa cadastrado na Direção de Pesquisa e Extensão do campus de lotação e/ou na Propesq.
- 2.7 Possuir currículo cadastrado e atualizado no mês da solicitação na Plataforma Lattes do CNPq.
- 2.8 Possuir trabalho aceito pelo Comitê Científico do evento que pretende participar.
 - 2.8.1 **Caso ainda não tenha carta de aceite** até a data limite de protocolo da solicitação, o servidor poderá protocolar seu pedido ficando a liberação do incentivo condicionada a apresentação desse termo até trinta (30) dias antes da realização do evento, caso o servidor seja classificado.
 - 2.8.2 Em caso de trabalhos desenvolvidos por mais de 1(um) servidor, apenas 1 deles poderá ser contemplado com o auxílio financeiro.

3 DA CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 A concessão ao auxílio será distribuídas de acordo com a ordem de classificação e recurso orçamentário previsto no Item 1.5.
- 3.2 A classificação obedecerá a avaliação feita no Item 6 e o cumprimento requisitos solicitados no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Item 2.

3.3 Para as solicitações avaliadas será atribuído o termo “Classificado” ordenados de forma decrescente da pontuação.

4 DOS ITENS FINANCIÁVEIS

4.1 Uma passagem aérea de ida e volta que será custeada exclusivamente via Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

4.2 Os valores totais referentes às diárias e passagens são os descritos no Item 1.5 do presente edital.

5 DA SOLICITAÇÃO

5.1 A solicitação de incentivo para apresentação de trabalho no CONNEPI deverá ser encaminhada à Propesq, via e-mail com o assunto “EDITAL CONNEPI”, entre **06/09 e 31/10/2016** com a seguinte documentação, preenchida e assinada:

5.1.1 Formulário próprio para solicitação de incentivo, devidamente preenchido e assinado pelo solicitante e contendo a ciência de sua Chefia imediata, do Diretor de Pesquisa e Extensão do Campus (DEPEX ou DIPEX) ou Coordenador de Pesquisa e Inovação da Propesq (COPI) (para servidores da Reitoria) e do Diretor Geral do Campus de sua lotação ou Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (para servidores da reitoria) (ANEXO I).

5.1.2 Link do Currículo Lattes, o qual deverá possuir atualização no mês da solicitação (ANEXO I).

5.1.3 Declaração de que não recebeu ou receberá recursos que possam cobrir os mesmos gastos desta solicitação (ANEXO II).

5.1.4 Carta de aceite do trabalho, emitido pelo Comitê Científico do evento, conforme itens **2.8 e 2.8.1** deste edital.

5.1.5 A falta de quaisquer documentos, listados anteriormente, será motivo para desclassificação da solicitação.

6 ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

6.1 A avaliação das solicitações ocorrerá conforme critérios de pontuação específico (ANEXO III).

6.2 As solicitações que possuírem carta de aceite até a data de homologação das inscrições (Conforme Item 9 deste edital) terão prioridades na seleção, sendo observados ainda os pontos descritos no Anexo III para criação da ordem de classificação.

6.3 Em caso de empate entre solicitantes, será seguida a seguinte critérios:

- a) Não ter participado da X Edição do CONNEPI com recurso do IFAP;
- b) Participação de discente no trabalho;
- c) Apresentação Oral do trabalho.

7 DAS OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÕES DE CONTA

7.1 O servidor deverá disponibilizar material proveniente de sua participação no evento, a exemplo de arquivo da apresentação (caso essa seja oral), arquivo do banner (caso seja painel) e fotos, visando promover a divulgação das ações de pesquisa no IFAP (ANEXO IV).

7.2 O servidor compromete-se a participar efetivamente no evento e apresentação de seu trabalho, o qual deverá destacar o apoio recebido do IFAP por meio da Propesq.

7.3 O servidor deverá apresentar relatório de viagem assim como canhotos de bilhetes ou documentos equivalentes atendendo à instrução normativa do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do IFAP, atentando para o prazo máximo de 5 (cinco) dias.

7.4 Encaminhamento do Link Currículo na Plataforma Lattes para comprovação da participação no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

evento e da produção científica no prazo máximo de 10 (dez) dias após a realização desse (ANEXO IV).

7.5 Como contribuição para o IFAP o servidor poderá ser solicitado para auxiliar a Propesq e/ou os Campi em eventos realizados por essas unidades em contrapartida a sua participação nesse edital.

7.6 Caso a viagem não se concretize, por qualquer motivo, após o recebimento das passagens e diárias, serão observadas as informações contidas no Art. 48 da Instrução Normativa da Resolução nº 012/2014/CONSUP/IFAP.

7.7 Caso o servidor não atenda aos itens 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 e 7.5 esse fica impedido de participar de outros editais, programas e/ou projetos promovidos pela PROPESQ no período de 2 (dois) anos.

8 DOS RECURSOS

8.1 Será assegurado ao servidor o direito de interpor recurso contra o resultado preliminar da seleção.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail direcionados ao endereço propesq@ifap.edu.br, no dia 04/09, das 00:00 às 23:59, contendo a justificativa do recurso e o assunto **RECURSO_CONNEPI** seguido do nome do candidato.

8.3 Os recursos serão apreciados pela comissão responsável e homologado com o resultado final observado o item 9 deste edital.

9 CALENDÁRIO

Data	Etapa	Descrição
6/09 a 31/10	Período de Inscrição	Inscrição dos servidores via e-mail: propesq@ifap.edu.br
1/11	Homologação das inscrições	Publicação das solicitações deferidas e indeferidas
2/11	Análise das propostas	Avaliação
3/11	Resultado preliminar	Publicação do resultado no site institucional
4/11	Interposição de Recursos	Períodos para recursos do resultado preliminar
7/11	Resultado Final	Publicado no site institucional

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e submetidos à Reitoria do Instituto Federal do Amapá.

Vinicius Batista Campos
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Portaria 1.028/15/GR/IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO I

Formulário de Incentivo a participação em Eventos Científicos e Tecnológicos

N. da Inscrição(Campo de preenchimento exclusivo da Propesq):			
Edital de Incentivo à Divulgação e Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos e Inovação por Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Xi Edição Do Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONNEPI) Formulário de Inscrição			
1. Identificação do(a) Servidor(a)			
Nome Completo (sem abreviação):			
CPF:	RG:	Data de Nascimento:	Matrícula SIAPE:
Endereço Residencial:			
CEP:	Cidade/UF:	Fone:	E-mail:
Link do Currículo Lattes:			
2. Atuação profissional			
Nome da Unidade:			
3. Dados do Trabalho/Artigo			
Título do Trabalho a ser apresentado:			
Forma de apresentação: () Oral () Pôster			
Participação de discentes do IFAP no trabalho () Sim () Não			
4. Dados do auxílio			
() Diárias		() Passagens	
5. Avaliação			
Chefia Imediata			
() Deferido			
() Indeferido _____			
			Assinatura e carimbo
Diretor Geral do Campus ou Pró-Reitor de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação		_____	
		Assinatura e carimbo	
6. Cadastro do Projeto			
Declaro que o (a) Servidor(a) _____ tem o Projeto intitulado _____			
_____ cadastrado no(a)			
_____.			
_____, ____ de _____ de 2016.			

DEPEX, DIPEX ou COPI			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

7. Compromisso do solicitante

Declaro, para fins de direito, concordar com as normas fixadas neste edital. Declaro ainda assumir todas as responsabilidades pelas informações aqui prestadas.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) Servidor(a) solicitante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO II

Declaração de não recebimento de recursos de outras fontes

Declaro, para fins de direito, que não recebi ou receberei recursos provenientes de outras fontes que possam cobrir os mesmos gastos desta solicitação.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) Servidor(a) solicitante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO III

Critérios de Pontuação

Solicitante:
Unidade de lotação:
Telefone e e-mail:
REQUISITOS
O solicitante possui a carta de aceite do Comitê científico do evento? () Sim () Não

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO	Pontuação Avaliada
I. Tipo de apresentação: - Apresentação oral (20 pontos); - Apresentação em poster/banner (10 pontos);	
II. Participação de discentes do IFAP como autor ou co-autor do trabalho - Sim (20 pontos) - Não (0 ponto)	
Pontuação Total*	
*A pontuação total será atribuída pelo somatório dos itens I, II, III e IV do quadro acima.	
Observações:	
Data:	
Assinatura:	

